



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 452/2013  
2013.

Porto Velho, 14 de outubro de

A Diretora Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Memorando PRESIDENCIA nº 139/2013, de 14 de outubro de 2013,

Resolve,

Efetuar alteração a partir de 14 de outubro de 2013, na composição dos membros da comissão nomeada através da Portaria nº. 385 de 10 de setembro de 2013, que tem como finalidade exercer ampla fiscalização de todas as fases da execução dos serviços, inclusive do comportamento dos funcionários responsáveis técnicos, empregados, prepostos ou subordinados da Empresa Governança Brasil S.A Tecnologia e Gestão em Serviços, conforme assim determinada na Cláusula 3. TERCEIRA e 8. OITAVA do Contrato Emergencial nº. 004/2013-IPAM, assinado em 05 de setembro de 2013, Processo Administrativo nº. 01248/2013.

**Designar a Servidora Marinalva Trajano da Silva matricula nº. 1133-9/1 e excluir a Servidora Anismary da Silva de Vilhena Pinto matricula nº. 1147-9/1.**

Os servidores designados desenvolverão as atividades na fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e possível prorrogação.

A Comissão deverá apresentar o relatório de suas atividades, sob pena do não pagamento da gratificação correspondente ao período, conforme preceitua a Lei Complementar nº. 385, de 01 de julho de 2010 e o art. 42 do Decreto nº. 11.824, de 18/10/2010, que Regulamenta o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINOCO**  
**Diretora Presidente em exercício**